CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA EM SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

As perdas de água constituem uma das principais fontes de ineficiência das entidades gestoras de abastecimento de água.

Perdas de água:

ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA - CONSUMO AUTORIZADO

As perdas de água podem ser calculadas para todo o sistema ou para subsistemas (Zonas de Medição e Controlo).

As Perdas de Água dividem-se em Perdas Reais e Perdas Aparentes.

Perdas reais: corresponde às perdas físicas de água até ao contador do cliente, quando o sistema está pressurizado. O volume anual de perdas através de todos os tipos de fissuras, roturas e extravasamentos depende da frequência, do caudal e da duração média de cada fuga.

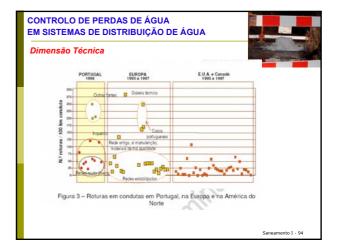
Perdas aparentes: contabiliza todos os tipos de imprecisões associadas às medições da água produzida e da água consumida, e ainda o consumo não autorizado (por furto ou uso ilícito).

Água não facturada:

ÁGUA ENTRADA NO SISTEMA - CONSUMO AUTORIZADO FACTURADO. inclui não só as Perdas Reais e Perdas Aparentes, mas também o Consumo Autorizado Não Facturado.



CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA EM SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Dimensão económico-financeira Quadro 1 - Valor anual aproximado do mercado das perdas de água População residente (hab) 10 356 000 Capitação total de água (l/hab/dia)⁽¹⁾ Perdas totais médias (%)⁽¹⁾ 0,35 Parcela de perdas reais (%)⁶ 0.6 Custos correntes médios (€/m³) (**) 0,5 Custos de venda médios (€/m³) [∩] 0.53 Percentagem recuperável (%)(50% Perdas totais (m³/ano) Perdas reais (m³/ano) 273 856 653 Perdas reais (m³/ano) Perdas aparentes (m³/ano) 164 313 992 109 542 661 Valor do produto recuperável (€/ano) Valor de vendas recuperável (€/ano) 82 156 996 58 057 610 Valor efectivo do produto recuperável (€/ano) 41 078 498 Valor efectivo de vendas recuperável (€/ano) 29 028 805 Dimensão do mercado (€/ano) Fonte: "Abastecimento de água em Portugal - o mercado e os preços", APDA Julho de 2004. Valores estimados pelo LNEC com base em fontes dispersas, algum informais. Valor médio baseado em estudos internacionais (e.g. Thornton, 2002). Saneamento I - 93



CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA EM SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Factores que influenciam as Perdas Reais:

 O estado das condutas e outros componentes, o seu material, a frequencia de fugas e de roturas;

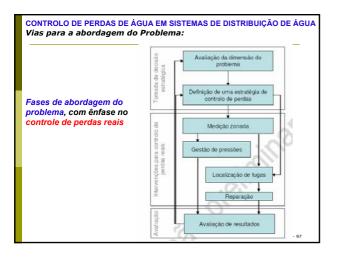
- a pressão de serviço média, quando o sistema está pressurizado;
- a densidade e comprimento médio de ramais;
- · a localização do medidor domiciliário no ramal;
- o comprimento total de condutas;
- o tipo de solo e as condições do terreno, relevantes sobretudo no modo como se torna aparente ou não a ocorrência de roturas e fugas;
- a percentagem de tempo em que o sistema está pressurizado (factor muito relevante em regiões com abastecimento intermitente).

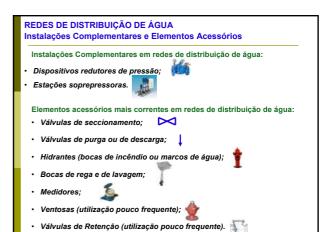
CONTROLO DE PERDAS DE ÁGUA EM SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

Factores que influenciam as Perdas Aparentes :

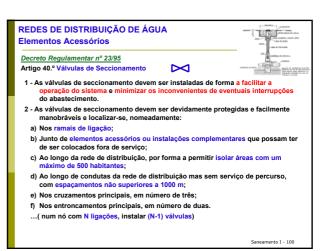
- a existência de ligações ilícitas;
- · o uso fraudulento dos hidrantes;
- · os erros de medição que podem ser por;
 - erros de medição dos contadores em condições normais de medição;
 - erros de medição por deficiente dimensionamento ou instalação;
 - · erros de leitura ou registo;
 - erros de medição por avaria ("natural" ou por violação do equipamento):
 - leituras em falta por dificuldades de acesso aos contadores (dentro das habitações).

Saneamento I - 95









REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Elementos Acessórios

Decreto Regulamentar nº 23/95

Artigo 47.º Descargas de Fundo



- 1 As descargas de fundo destinam-se a permitir o esvaziamento de troços de condutas e de des de distribuição situados entre válvulas de seccionamento, no proceder a operações de limpeza, desinfecção ou reparação, e devem ser instaladas:
- a) Nos pontos baixos das condutas:
- b) Em pontos intermédios de condutas ..., tendo em atenção a necessidade de limitar o tempo de esvaziamento da so condutas, e... de modo a minimizar o número de consumidores prejudicados por eventuais operações de esvaziamento.

Artigo 48.º Lançamento dos efluentes das descargas de fundo

- 1 ...devem ser lançados em linhas de água naturais, colectores pluviais ou câmaras de ório, salvaguardando-se, em qualquer dos casos, os riscos de contaminação da água da conduta.
- 2 Sempre que necessário, devem prever-se ...dispositivos de dissipação de energia cinética.

Artigo 49.º Dimensionamento das descargas de fundo

O dimensionamento de uma descarga de fundo consiste na determinação do seu diâmetro de modo a obter-se um tempo de esvaziamento do troço de conduta compatível com o bom funcionamento do sistema, não devendo o seu diâmetro ser inferior a um sexto do diâmetro da conduta onde é instalada, com um mínimo de 50 mm.

Saneamento I - 101

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA





Artigo 54.º Hidrantes



- 2 As bocas de incêndio podem ser de parede ou de passeio, onde normalmente se encontram incorporadas
- 3 Os marcos de água são salientes em relação ao nível do pavimento.
- 4 A concepção dos hidrantes deve garantir a sua utilização exclusiva pelas corporações de bombeiros e serviços municipais.

Artigo 56.º Ramais de alimentação de hidrantes

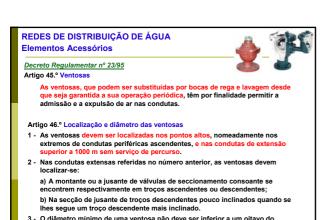
- 1 Os diâmetros nominais mínimos dos ramais de alimentação dos hidrantes são de 45 mm para as bocas de incêndio e de 90 mm para os marcos de água.
- 2 Os diâmetros de saída são fixados em 40 mm para as bocas de incêndio e em 60 mm, 75 mm e 90 mm para os marcos de água.

Saneamento I - 102

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Elementos Acessórios Decreto Regulamentar nº 23/95 Artigo 55.º Localização dos hidrantes A localização dos hidrantes cabe à entidade gestora, ouvidas as corporações de bombeiros cais, devendo atender-se às seguintes regras: a) As bocas de incêndio tendem a ser substituídas por marcos de água e, onde estes não se instalem, o afastamento daquelas deve ser de 25 m no caso de construções em banda contínua: b) Os marcos de água devem localizar-se junto do lancil dos passeios que marginam as vias públicas, sempre que possível nos cruzamentos e bifurcações, com os se espaçamentos máximos, em função do grau de risco de incêndio da zona: 200 m - grau 1: 150 m - grau 2; 130 m - grau 3: 100 m - grau 4: A definir caso a caso - grau 5.

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA Elementos Acessórios Decreto Regulamentar nº 23/95 Artigo 53.º Bocas de Rega e Lavagem 1 - A implantação das bocas de rega e lavagem é função da organização urbanística dos agiomerados populacionais, nomeadamente arruamentos e espaços verdes. 2 - O afastamento entre bocas de rega e lavagem, quando necessárias, não deve ser superior a 50 m. 3 - O diâmetro nominal mínimo das bocas de rega e lavagem e respectivos ramais de alimentação é de 20 mm.

Saneamento I - 104



diâmetro da conduta onde é instalada, com um mínimo de 20 mm.

Saneamento I - 105

